



Termo Aditivo nº 02/2022
Acordo de Cooperação UFES e PROGED
Processo Administrativo nº 76155072

2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM INTERVENIÊNCIA DO PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL – PROGED E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, tendo por objetivo a prorrogação do prazo da cooperação técnica.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio do **ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (APEES)**, neste ato representado por seu Titular, Senhor Cilmar Cesconetto Francischetto, a **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (SEGER)**, neste ato representada por seu Titular, Senhor Marcelo Calmon Dias e o **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PRODEST)**, neste ato representado por seu Titular, Senhor Marcelo Azeredo Cornélio, autorizados conforme Decreto Estadual nº 4343-R, de 20 de dezembro de 2018, com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 414 – Centro – Vitória – ES e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)**, situada no Campus Universitário de Goiabeiras, na Av. Fernando Ferrari, nº 514, inscrita no CNPJ nº 32.479.123/0001-43, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. Paulo Sérgio de Paula Vargas, credenciado por decreto do Presidente da República, publicado no D.O.U de 23 de março de 2020; por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ARQUIVOLOGIA**, representado por Juliana Sabino Simonato, com a interveniência do PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL (PROGED), inserem o presente “**Termo Aditivo**” sujeito aos termos estabelecidos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica entre UFES e PROGED (processo nº 76155072) e suas cláusulas.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação Técnica entre a UFES e o PROGED (processo nº 76155072) por 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 08 de junho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

As demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica entre UFES e PROGED (processo nº 76155072) e respectivo Termo Aditivo permanecem em pleno vigor, devendo cada partícipe publicar o Extrato deste Aditivo nos meios legais para salvaguardar os rigores da Lei.

E, por assim ajustado, assinam os partícipes o presente instrumento para os fins de direito.

Vitória - ES, 12 de maio de 2022.

Cilmar Cesconetto Francischetto

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo

Marcelo Calmon Dias

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Marcelo Azeredo Cornélio

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo

Paulo Sérgio de Paula Vargas

Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo

Juliana Sabino Simonato

Chefe do Departamento de Arquivologia/UFES

Testemunhas:

1 _____

2 _____

ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VIVIANE VIEIRA VASCONCELOS
MEMBRO (COMITÊ GESTORL PROGED)
APEES - APEES - GOVES
assinado em 17/05/2022 15:40:01 -03:00

CILMAR CESCNETTO FRANCISCHETTO
DIRETOR GERAL QCE-02
APEES - APEES - GOVES
assinado em 17/05/2022 12:02:45 -03:00

MARCELO CALMON DIAS
SECRETARIO DE ESTADO
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 17/05/2022 13:24:16 -03:00

MARCELO AZEREDO CORNÉLIO
DIRETOR PRESIDENTE
PRODEST - PRODEST - GOVES
assinado em 16/05/2022 15:31:38 -03:00

MICHEL CALDEIRA DE SOUZA
MEMBRO (COMITÊ GESTORL PROGED)
APEES - APEES - GOVES
assinado em 13/05/2022 09:53:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/05/2022 15:40:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANE VIEIRA VASCONCELOS (MEMBRO (COMITÊ GESTORL PROGED) - APEES - APEES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-BC5WZM>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
JULIANA SABINO SIMONATO - SIAPE 2405086
Chefe do Departamento de Arquivologia
Departamento de Arquivologia - DAr/CCJE
Em 20/06/2022 às 17:01

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/497807?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS - SIAPE 297805
Reitor
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Em 20/06/2022 às 17:44

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/497866?tipoArquivo=O>